

MOÇÃO Nº / 2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem a respeitosa presença de Vossa Excelência para sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação a Sra. Viviane Merlin de Caetano, pela conclusão do curso Superior de Direito – INESC, cujas comemorações se encerram no dia 14 de março de 2009.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de março de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente moção de congratulação visando homenagear a Sra. Viviane que transformou seu sonho em meta e que com enorme brilhantismo, conseguiu vencer.

Como cidadão, todos devem ter a consciência de que além dos ensinamentos assimilados durante o curso é importante que todos encarem o mundo com postura séria, honesta e ética. O nosso País está mudando e todos nós fazemos parte desta mudança, todos nós precisaremos colaborar com trabalho e principalmente com atitudes para que esta mudança seja para melhor, e sabemos que, no que concerne a recém-formada homenageada, trata-se de uma pessoa que possui todas as qualidades para que possa abraçar esta carreira bonita e honesta.

Dessa forma, julgamos ser a presente proposição um reconhecimento desta Casa a sua formatura, sendo um acontecimento hodierno relevante que merece reconhecimento de todos.

Assim, face a importância da presente proposição, esperamos o apoio dos ilustres Pares para aprovação da matéria em destaque.

Unaí, 11 de março de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente